

Prefácio

Em 2006, o facto de vários empreendimentos da indústria do jogo terem entrado em funcionamento, juntamente com o grande aumento do número de visitantes, formaram factores favoráveis que motivaram o rápido crescimento da economia em que a indústria do jogo e turismo ocupa a posição nuclear. Contudo, a segurança de Macau também está a enfrentar desafios severos enquanto a economia está a desenvolver-se a um ritmo crescente, regista-se um número cada vez maior de crimes ligados a turistas (na qualidade de ofendidos e arguidos), destacam-se os crimes ligados a estupefacientes, praticados também além fronteira ou aproveitando Macau como plataforma de trânsito, existe uma situação grave relativamente às apostas ilegais, circulação de moeda falsa, fraudes telefónicas, crime organizado transfronteiriço, verifica-se uma subida no número de crimes relativos a problemas familiares e casos praticados por empregados de casino que aproveitam das funções que desempenham no seu trabalho etc., tudo isto traz factores desfavoráveis ao desenvolvimento completo de Macau.

Enfrentando um ambiente cada vez mais sofisticado, a nossa Polícia insiste no princípio de melhor servir o público e actuar conforme a lei, cumpre de forma firme as atribuições que lhes são conferidas pela lei, isto é, a prevenção e a investigação criminal, bem como a coadjuvação das autoridades judiciais, tendo por objectivo defender as leis e a disciplina, salvaguardar a incolumidade e o património da população através da execução de várias estratégias policiais.

I. Melhorar a estrutura orgânica, reforçando a eficácia da investigação

Com o desenvolvimento rápido da socioeconomia de Macau, crescem cada vez mais, seja as variedades de crimes que são mais sofisticados e mudáveis, seja o seu número. Para melhor prevenir e combater a criminalidade, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 5/2006, tendo sido mais tarde promulgado, pelo Chefe do Executivo, o Regulamento Administrativo n.º 9/2006, em que se estipula, de forma explícita, que compete à Polícia Judiciária, em exclusivo, a investigação de crimes de branqueamento de capitais, de natureza informática e de terrorismo. Para acompanhar as necessidades do desenvolvimento social e ampliação das competências exclusivas, bem como reforçar a eficiência e capacidades de investigação criminal, a nossa Polícia reajustar a sua estrutura: 1. Foi criado o Departamento de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo e Económicos, ficando sob a sua dependência, para além da Divisão de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo, que já existia anteriormente, também a Divisão de Investigação de Crimes Económicos, composta pela Secção de Investigação de Fraudes e pela Secção de Investigação de Crimes Informáticos, ambas estas secções ficavam originalmente sob a direcção do Departamento de Investigação Criminal, por outro lado, foi criada ainda a Divisão de Investigação de Crimes de Branqueamento de Capitais, todas estas subunidades ficam agora na dependência do Departamento de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo e Económicos, com o intuito de concentrar as forças que combatem o crime

económico grave. 2. Aquela que originalmente era a Divisão de Organização, Informática e Telecomunicações foi promovida para Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações, ficam sob a sua direcção a Divisão de Informática e Divisão de Telecomunicações, ambas criadas recentemente, no sentido de incrementar a força policial recorrendo à tecnologia para ajudar à prevenção e combate aos crimes praticados na internet. 3. O nome do Laboratório de Polícia Científica foi alterado para Departamento de Ciências Forenses a fim de satisfazer às exigências do trabalho de execução da lei. 4. Foi criada a Secção de Investigação e Combate aos Crimes de Fogo Posto à qual cabe a investigação de crimes ligados a incêndio, explosão e outros actos perigosos, serve para reprimir os crimes de fogo posto que ocorrem com frequência nos anos mais recentes.

II. Ter em conta à realidade social, planificando as estratégias no âmbito da execução da lei

Com o desenvolvimento acelerado da sociedade de Macau e o impetuoso aumento de visitantes, surgem grandes mudanças quanto à situação da segurança, os órgãos policiais e judiciais têm que fazer face aos desafios trazidos pela criminalidade que utiliza métodos cada vez mais sofisticados, ultrapassando as fronteiras e que é altamente organizada. Para conseguir cumprir com eficácia as atribuições conferidas pela lei no seio deste novo cenário da segurança, a nossa Polícia, para além de manter as patrulhas de rápida intervenção, continuar com operações em grande escala para manter o ambiente mais limpo possível, movimenta as suas forças de modo a intensificar o patrulhamento e vigilância nos lugares de diversão, nos pontos turísticos e em várias outras zonas de cidade onde os crimes ocorrem com mais frequência, no intuito de alcançar o objectivo da prevenção criminal, descobrir oportunamente a ocorrência de crimes e reprimi-los. Relativamente aos roubos ocorridos dentro dos casinos, furtos na rua e burlas, a PJ adopta também as medidas correspondentes. Os resultados conseguidos com o trabalho deste último período basta para demonstrar que estes métodos de execução da lei desempenham um papel significativo para a salvaguarda da estabilidade social de Macau.

III. Desenvolver ligações internas e externas, promovendo a comunicação e a cooperação

“As informações orientam a investigação” é o conceito de investigação criminal que os órgãos policiais de todos os países têm defendido nos últimos anos, o aumento da cooperação interna e externa é um meio importante para executar a lei com eficácia. A nossa Polícia presta muita atenção à troca de informações e cooperação policial com os órgãos policiais e judiciais das outras regiões. Ao longo destes anos, entre a nossa Polícia, várias províncias e cidades da China continental, bem como as regiões vizinhas, foi estabelecida uma colaboração em várias vertentes, relativa ao intercâmbio de informações técnicas, assim como no âmbito da resolução conjunta de vários crimes. Tudo isto exerce influências positivas sobre o controlo antecipado de pistas criminais e combate conjunto à criminalidade transfronteiriça. Na última parte do mês de Agosto de 2006, o nosso Director, Wong Sio Chak, acompanhado por uma delegação, visitou a província de Anhui onde efectuou, juntamente com os órgãos de segurança pública locais, um estudo profundo sobre cooperação policial, durante a visita, conseguiu-se promover o entendimento e comunicação na área da troca

de informações, colaboração em matéria de técnica, colaboração na investigação criminal etc., criando uma boa base para a cooperação policial no próximo futuro. Intercâmbios policiais deste género criam contactos e colaboração entre Macau e as regiões vizinhas, fazendo com que se possam desenvolver a todos os níveis e com eficiência.

Simultaneamente, a nossa Polícia continua a manter activamente contactos e cooperação com todas as associações e entidades da sociedade de Macau, procurando estreitar a ligação e comunicação com a população de todas as camadas através da realização de palestras, organização de actividades ao ar livre, distribuição de panfletos, edição de publicações, recepção de visitas de escolas e de associações, reforço da divulgação mediante a internet, no intuito de concretizar o objectivo de “a polícia e a população em conjunto combatem a criminalidade”.

IV. Reforçar a formação sistematizada, melhorando a qualidade profissional

Encarando as grandes mudanças que se registam na forma de actuar dos criminosos, a elevada qualidade profissional e alta capacidade do investigador criminal são factores cruciais para garantir a prevenção e o combate eficaz à criminalidade. A PJ procede à formação profissional destinada aos investigadores criminais de forma activa, sistematizada e variada, com vista a melhorar a qualidade destes seja na área teórica como na técnica. Exemplificando as relações de cooperação prolongada estabelecidas entre a PJ e o Instituto de Polícia Criminal da China pelo qual foram enviados para Macau especialistas para leccionar e dar instrução no local do crime, ao mesmo tempo, a nossa Polícia também envia o seu pessoal para participar em acções de formação no referido instituto, reforçando assim as capacidades da PJ em matéria de prevenção e investigação criminal. Por outro lado, a nossa Polícia já enviou o seu pessoal para a Universidade Popular de Segurança Pública da China por várias vezes para participar em acções de formação na área jurídica e de investigação criminal, também convidou dois formadores especializados em educação física daquela universidade para se deslocarem a Macau e dar aulas sobre técnicas de captura. Para além disso, foram convidados especialistas do Instituto de Oficiais Policiais de Yunnan para proferirem palestras com temas específicos, bem como foram enviados investigadores criminais para participarem em cursos de investigação criminal na Escola da Polícia de Hong Kong e na *International Law Enforcement Academy* etc.

A sociedade de Macau está a desenvolver-se a um ritmo crescente, para conseguir prevenir e combater eficazmente a criminalidade, bem como salvaguardar a estabilidade social, a PJ aumenta as suas capacidades policiais não apenas aumentando a qualidade de “homens” e “máquinas”, assim como constrói activamente uma ponte de ligação com todas as partes procurando captar informações criminais oportuna e completamente com vista de garantir a segurança pessoal e do património dos residentes e turistas.

Perspectivando o futuro, a nossa Polícia espera que enquanto cumpre as suas atribuições conferidas pela lei, possa também manter relações de cooperação policial mais estreitas com todos os sectores de Macau, bem como com os órgãos policiais e judiciais da China continental, de Hong Kong e de outros países e regiões, continua ainda a defender o princípio de melhor servir o público e actuar conforme a lei, no sentido de dar uma contribuição para a salvaguarda da estabilidade social.